

Modalidade do trabalho: Relato de experiência
Evento: XXIII Seminário de Iniciação Científica

PASSEIOS PÚBLICOS: O ESTUDO DA ACESSIBILIDADE EM ÁREA URBANA DE HORIZONTALINA¹

Lúcio Zorzan², Djiovani Dalben³, Lucas Gustavo Freiburger⁴.

¹ Pesquisa desenvolvida no Curso de Engenharia Civil da UNIJUI na disciplina de Urbanismo

² Acadêmico do Curso de Graduação em Engenharia Civil da UNIJUI/RS. Email: zorzanlucio@hotmail.com

³ Acadêmico do Curso de Graduação em Engenharia Civil da UNIJUI/RS. Email: djiovanidalben@gmail.com

⁴ Acadêmico do Curso de Graduação em Engenharia Civil da UNIJUI/RS. Email: lucasfreiberger123@gmail.com

1. Introdução

Nos últimos anos, muito se tem falado na acessibilidade para as pessoas com deficiência, porém poucos são os estudos e pesquisas sobre a sua efetiva realização dentro do contexto diário da vida urbana. Entretanto, este é um tema que, direta ou indiretamente, diz respeito a toda população, mesmo que somente uma parcela da mesma tenha algum tipo de deficiência (SCHMIDT e ZANONA, 2013).

Sob um olhar mais amplo, a acessibilidade traduz a facilidade, para a população, em especial para as pessoas com deficiência, na utilização dos serviços, informações, mobiliários e espaços urbanos, quer seja para o trabalho, educação, saúde ou lazer, com o maior grau de segurança e autonomia possível (SCHMIDT e ZANONA, 2013).

O conceito de acessibilidade está relacionado aos conceitos de inclusão social e de cidadania. Assim, a acessibilidade é uma questão de exercício de cidadania, vista como exercício do acesso à cidade oferecendo possibilidades de interpretações: pelo lado do acesso ao meio urbano pode-se observar a luta pela moradia, serviços urbanos, saúde pública dentre outros; pela ótica das pessoas que lutam por acessibilidade ao meio físico desperta-se as questões das barreiras arquitetônicas e ambientais, que impedem o acesso das pessoas com dificuldade de locomoção aos bens e serviços públicos e de uso público (SILVA, 2002).

Observando a necessidade de regulamentar e organizar o acesso às edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos levou a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) a publicar a NBR 9050, onde tal documento estabelece critérios necessários na organização e produção do espaço urbano.

Esta norma estabelece parâmetros técnicos a serem observados quando do projeto, construção, instalação e adaptação de edificações de acessibilidade. Para as calçadas, a norma estabelece parâmetros para o uso de sinalização tátil de aberta e tátil direcional. A sinalização de alerta deve

Modalidade do trabalho: Relato de experiência
Evento: XXIII Seminário de Iniciação Científica

ser utilizada para indicar a presença de obstáculos, alterações de direção ou do nível do piso. A sinalização direcional deve indicar de forma segura, os caminhos a ser percorridos, assim como o dimensionamento da faixa livre, a travessia de pedestres e o rebaixamento da calçada (SCHMIDT e ZANONA, 2013).

Segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR 9050 (ABNT, 2004) a Acessibilidade compreende a possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização com segurança e autonomia das edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos.

Pertinente à temática, ainda, a mesma NBR, comenta que o conceito de deficiência é entendido pela redução, limitação ou inexistência das condições de percepção das características do ambiente ou de mobilidade e de utilização de edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano e elementos, em caráter temporário ou permanente.

Conforme Decreto Municipal nº 3920 (2013) o passeio público é o segmento de via pública, com cota diferente da via pública destinada ao trânsito de qualquer pessoa.

Este artigo tem por propósito o estudo dos condicionantes necessários para a correta pavimentação de passeios públicos no município de Horizontina. Também serão abordadas as normas e leis de acessibilidade, focando nas dificuldades de pessoas com mobilidade reduzida. Partindo daí, o presente trabalho procura apontar as falhas e as desconformidades encontradas no local estudado.

1.1 Horizontina – Unidade de Estudo

Horizontina é uma cidade de pequeno porte, localizada no noroeste do estado do Rio Grande do Sul. Destaca-se no setor metal mecânico devido à produção de colheitadeiras executada pela empresa norte americano John Deere, gerando cerca de 80% de toda a arrecadação tributária da cidade.

Foi delimitada uma área localizada no entorno do centro do município, a qual chama-se de Unidade de Estudo (EU), onde foi realizado o levantamento do local. A área compreendida localiza-se no trecho da rua Uruguai, entre a rua Buricá e a rua 28 de Fevereiro. A ilustração a seguir representa o local estudado:

Modalidade do trabalho: Relato de experiência
Evento: XXIII Seminário de Iniciação Científica



Figura 1 - Trecho analisado

1.2 Passeio

Para a pavimentação de passeios públicos pode-se utilizar diferentes materiais: concreto aparente, mosaicos em pedras portuguesas, placas cimentícias ou pisos intertravados. Antes, entretanto, torna-se necessário definir passeio.

Yázigi (2000) o define como sendo o espaço existente entre o lote do quarteirão e o meio fio, trata-se de uma superfície situada acerca de 17 centímetros acima do leito carroçável das vias urbanas.

Conforme a NBR 9050 (ABNT, 2004), passeio é a parte da calçada de rolamento, que se apresenta livre de interferências da via, construída para a circulação exclusiva de pedestres e, excepcionalmente, de ciclistas.

Já o Código de Trânsito Brasileiro complementa a definição reservando aos passeios a função de trânsito de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário urbano, sinalização, vegetação e outros afins". (CTB. Anexo I, p. 55, 2008).

Em ambas as definições é importante salientar que os passeios são áreas públicas, onde todos podem (ou deveriam poder) transitar livremente.

Grande parte dos centros urbanos apresenta um plano de urbanização municipal, no qual constam os requisitos normativos referentes à acessibilidade e execução dos passeios públicos de cada município, assim como as características que esses devem possuir para ser compatível com a regulamentação municipal.

Modalidade do trabalho: Relato de experiência
Evento: XXIII Seminário de Iniciação Científica

1.3 Itens Avaliados

Para avaliação dos aspectos urbanos foram selecionados os seguintes parâmetros considerados essenciais para a correta readequação dos passeios públicos conforme o novo decreto municipal nº 3920 (2013) e a NBR 9050 (ABNT, 2004):

A) Revestimento do passeio: Foi verificado se foram executados conforme preconiza o decreto. De acordo com o Decreto Municipal nº 3920 (2013), o revestimento pode ser executado em blocos de concreto, placas de concreto pré-moldado, concreto moldado in loco, concreto armado e também concreto asfáltico. Ressalta-se também, que o decreto estipula uma dimensão mínima desse revestimento de 1,25 metros para a passagem de pedestres, não podendo ter nenhum obstáculo, rebaixamento de meio fio, vegetação, ou qualquer outro tipo de interferência.

B) Rampas de acessibilidade: Analisou-se quanto à existência ou não, a melhor localização das mesmas. Conforme a NBR 9050 (2004), as rampas para pedestres deverão sempre ser sinalizadas com piso tátil de alerta em todo seu perímetro voltado para o passeio.

C) Acesso às garagens: Verificou se o rebaixamento do meio fio está correto. Decreto Municipal nº 3920 (2013) dispõe que o rebaixamento do meio fio destinado ao acesso de veículos deverá possuir abas laterais com no máximo 60 centímetros. Também, a norma estipula uma largura com dimensão mínima de 3,00 metros e máxima de 6,00 metros, e afastado no mesmo lote entre acessos de garagens de 5,00 metros.

D) Piso tátil direcional: Observou-se a utilização ou não de pisos táteis, bem como sua distribuição no pavimento. Segundo NBR 9050 (ABNT, 2004), o piso deverá ser executado em placas cimentícias, na cor vermelha, assentados com argamassa e com dimensões mínimas de 25 x 25 centímetros. Esta norma também aborda que esse tipo de piso é caracterizado pela diferenciação de textura em relação ao piso adjacente, destinado justamente como linha guia para alertar o pedestre, perceptível por pessoas com deficiência visual.

Vale salientar que o Decreto Municipal nº 3920 (2013) estipula que em casos especiais, onde a largura do passeio foi inferior a 2,05 metros, deverá ser priorizada a faixa livre, para a circulação dos pedestres.

Sendo assim, com esse estudo preliminar, procurou-se demonstrar e fomentar a importância da correta pavimentação dos passeios públicos objetivando benefícios ao município e a população, melhorando assim a qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência.

2. Metodologia

Modalidade do trabalho: Relato de experiência
Evento: XXIII Seminário de Iniciação Científica

Para a elaboração desse artigo foi realizado um estudo de caso no município de Horizontina, na qual foi feita uma revisão bibliográfica e consulta a norma NBR 9050 (ABNT, 2004) e ao Decreto Municipal nº 3920 (2013) de Horizontina. Dessa forma, o artigo esclarecerá uma melhor compreensão dos aspectos analisados, o amadurecimento sobre o assunto e posterior desenvolvimento do estudo de caso referente à acessibilidade e revestimento de passeios na disciplina de Urbanismo do Curso de Engenharia Civil.

3. Resultado e Discussões

Com o intuito de alcançar os objetivos propostos, foram analisados 10 trechos distribuídos no lado direito e esquerdo da unidade de estudo, com um total de 64 lotes. Destes, foram obtidos os seguintes resultados:

- Referente ao piso tátil direcional: apenas 3 lotes possuem pisos que seguem as especificações do decreto municipal;
- Rampas de acessibilidade: foram encontradas 15 rampas nesse trecho, as quais 12 não estão de acordo com o decreto municipal e apenas 3 estão executados corretamente;
- Revestimento dos passeios: cada lote possui um tipo de revestimento diferenciado, onde apenas 3 estão conforme as exigências do decreto;
- Acessos às garagens: apesar de quase todos os lotes apresentarem acesso para garagem, apenas 2 entradas estavam obedecendo às exigências do decreto;



Figura 2 - Passeio nos padrões exigidos no Decreto Municipal de Horizontina

4. Conclusão

Modalidade do trabalho: Relato de experiência
Evento: XXIII Seminário de Iniciação Científica

Conclui-se do presente estudo de caso com relação aos aspectos analisados, que a maior parte dos trechos apresentou desconformidades, pois foi encontrada uma diversidade muito grande de passeios públicos.

A maioria dos trechos apresentaram problemas arquitetônicos e de manutenção referentes à NBR 9050 (ABNT, 2004), tornando algumas áreas de difícil acesso ou até mesmo impedindo o seu acesso.

Entende-se que é necessário que o município faça um trabalho de conscientização e instrução da população de que, as vias sendo públicas, é uma obrigação de todos transformá-las e mantê-las dentro das normas de acessibilidade, para que nenhum cidadão se sinta excluído de sua cidade.

5. Palavras-Chave: Acessibilidade, Passeio, Revestimento.

6. Referências Bibliográficas

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10520: informação e documentação – citações em documentos – apresentação. Rio de Janeiro, 2002. 7p.
- _____. NBR 14724: informação e documentação – trabalhos acadêmicos – apresentação. 3. ed. Rio de Janeiro, 2011. 11 p.
- _____. NBR 6023: informação e documentação – referências – elaboração. Rio de Janeiro, 2002. 24 p.
- _____. NBR 6028: informação e documentação – resumo – apresentação. Rio de Janeiro, 2003. 2 p.
- _____. NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2004, 97 p.
- Decreto Municipal nº 3920/2013 – PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE HORIZONTINA. Horizontina, 1973.
- YAZIGI, Eduardo. A Pequena Hotelaria e o Entorno Municipal: Guia de Montagem e Administração. São Paulo, 2000, 85 p.
- SILVA, I. A. Construindo a cidadania: uma análise introdutória sobre o direito à diferença. 2002. 107f. Dissertação Mestrado em História. Instituto de História, Universidade Federal de Uberlândia, 2002.
- ZANONA, Larissa Bernardino; SCHMIDT, Lisandro Pezzi. Acessibilidade nos passeios públicos na área central de Guarauava-PR. XIII Simpósio Nacional de Geografia Urbana. UERJ. Rio de Janeiro, 2013.